



JUNTA DE FREGUESIA  
VILA DAS CAPELAS

## **CERTIDÃO**

**SÍLVIA DE FÁTIMA FERRERA RAINHA**, Presidente da Junta de Freguesia de Capelas, **CERTIFICA** que, da ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2026, em que estiveram presentes nesta sessão o Senhor Luís Miguel Sousa Viveiros e a Senhora Isabel Beatriz Caetano Branco, respetivamente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia de Capelas, consta, de entre outros, os seguintes pontos: -----

Passando ao **PONTO SEIS** da ordem de trabalhos designadamente “Contas de gerência do ano 2025” Foram submetidos à aprovação do Órgão Executivo, os documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte cinco, nomeadamente, “Demonstração de Execução Orçamental de Despesa”, “Demonstração de Execução Orçamental de Receita”, “Demonstração do Desempenho Orçamental”, “Execução do Plano Plurianual de Investimentos”, “Execução do Plano Plurianual de Atividades”, “Fluxos de Caixa”, “Fluxos de Caixa (Desagregados) – Pagamentos e Recebimentos”, “Contas de Ordem”, “Mapas de Empréstimos”, “Outras Dívidas a Terceiros”, “Resumo Diário de Tesouraria”, “Caracterização da Entidade”, “Relatório e Contas”, “Transferências e Subsídios Concedidos”, “Transferências e Subsídios Recebidos”, “Reconciliações Bancárias” “Contratação Administrativa”, “Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos”, “Modificações ao Plano Plurianual de Atividades”, “Modificações ao orçamento da Despesa”, “Modificações ao Orçamento da Receita”, “Declaração de Responsabilidade”, “Central de Responsabilidades de Crédito” e “Relação Nominal dos Responsáveis”.-----

Estes mapas foram presentes nesta reunião, encontrando-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado.-----

Os documentos de prestação de contas apresentam um saldo de gerência anterior no total de 35.189,37 € (trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

A receita soma um total de 69.149,58 € (sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo 69.149,58 € (sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), receitas correntes.-----

A despesa soma um total de 55.905,43 € (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco euros e quarenta e três cêntimos), sendo 55.905,43 € (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco euros e quarenta e três cêntimos), despesas correntes.-----

O saldo total para a gerência seguinte é de 48.433,52 € (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte e cinco e submeter estes documentos à apreciação da Assembleia de Freguesia para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



JUNTA DE FREGUESIA  
VILA DAS CAPELAS

Por ser verdade e me ter sido pedido, emito a presente certidão que assino.

Vila das Capelas, 29 de abril de 2026.

**A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**

**SÍLVIA DE FÁTIMA FERREIRA CORREIA RAINHA**